EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

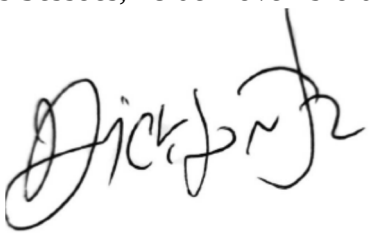
Art. 1º – Reserva recursos na Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO, com objetivo de garantir os recursos necessários para a CAPACITAÇÃO SERVIDORES MUNICIPAIS DA SAÚDE, VOLTADO PARA ATENDIMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.128.146.2438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO
OBJETIVO	Propiciar a qualificação das práticas de trabalho e formação dos profissionais de saúde, promovendo a integração e abordagem ampliada no processo saúde-doença, com ênfase na atenção integral, em parceria com instituições afins, visando fortalecer a política de Educação Permanente para os profissionais da rede de serviços do município do Natal.
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.128.146.2438 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DAS PRÁTICAS DE TRABALHO
Valor	Indefinido (Quantia a ser definida pela secretaria responsável)

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2024.



VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: